

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

INDICAÇÃO Nº 355 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA - GUARDIÕES DA VIDA (PMP-GV), DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ.

## JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, pois a Sala Lilás tem o objetivo de acolher as mulheres em situação de vulnerabilidade social, oferecendo um espaço humanizado para atender as vítimas, fora do ambiente militar, pois é um ambiente predominantemente masculino e muitas vezes a vítima não se sente a vontade para ser acolhida neste local.

Solicito também, que a Sala Lilás tenha uma brinquedoteca para receber, durante o atendimento, os filhos das vítimas que procurarem o local.

Visando dar proteção e tranquilidade às mulheres vítimas em situação de vulnerabilidade social, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que a Administração Municipal tome as medidas necessárias para o atendimento desta solicitação com a maior brevidade possível.

RECEBIDO EM

Plenário Prefeito Wilson Francisco, Le de Jumbo

Rachel Secundo da Silva Câmara Municipal de Itagua Vereadora Matricula 1081

SECUNDO DA SILVA

Vereadora